SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 04/2024 CALENDÁRIO DA 4ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna público o CALENDÁRIO DA QUARTA CONVOCAÇÃO do EDITAL Nº 04/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024, publicado na página https://sisu.ufpe.br/

De acordo com o Edital Nº 04/2024, Artigo 31:

- 31.1 Se ainda houver vagas após o citado procedimento, **novas convocações serão feitas na página www.sisu.ufpe.br,** considerando a ordem da Lista de Espera e a classificação divulgada pelo MEC/INEP.
- 31.2 Os interessados **deverão consultar regularmente a página www.sisu.ufpe.br**, a fim de acompanhar todas as informações referentes ao processo de convocação da Lista de Espera para ocupação de vagas remanescentes na UFPE.

A Quarta Convocação da Lista de Espera seguirá os seguintes prazos constantes no cronograma a seguir:

Dias	Submissão e análise de documentos. Validação da pré-matrícula
Até 06/05/2024	Publicação do resultado da 3ª convocação da Lista de Espera do SISU 2024, com a lista nominal dos candidatos aprovados e com cadastro efetivado nos cursos de graduação da UFPE.
Até 07/05/2024	Publicação do 4º Remanejamento, a partir do resultado da 3ª convocação da Lista de Espera do SISU 2024, com a lista nominal dos candidatos aprovados e com cadastro efetivado nos cursos de graduação da UFPE.
Até 08/05/2024	Publicação nominal dos candidatos convocados da Lista de Espera – 4ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024. (Serão chamados APENAS os candidatos a ocuparem as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPE, conforme Artigo 31.1 do Edial Nº 04/2024 - UFPE).

Do dia 08/05/2024 (a partir da publicação) até às 23h59 do dia 10/05/2024	Envio de documentos pelos(as) candidatos(as) convocados da Lista de Espera (4ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024). Será feita análise da documentação pela PROGRAD e Comissões. O envio deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br
Até às 23h59 do dia 13/05/2024	ENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS RETARDATÁRIOS (Os que enviam pela primeira vez os documentos) A submissão de documentos dos candidatos(as) RETARDATÁRIOS deve ser feita através do sistema https://sigps.ufpe.br . ATENÇÃO: QUEM ENVIAR OS DOCUMENTOS PELA PRIMEIRA VEZ, NESTA DATA, SÓ TERÁ ESTE DIA PARA ENTRAR COM RETIFICAÇÃO.
Até às 23h59 do dia 13/05/2024	REENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS PARA RETIFICAÇÃO • CANDIDATOS QUE TIVEREM DOCUMENTAÇÃO COM PARECER NEGADO podem efetuar o REENVIO. Este procedimentos deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br • CANDIDATOS COTISTAS QUE TIVEREM PARECER INCONCLUSIVO para documentos (laudos, exames) ou vídeo (heteroidentificação) podem REENVIAR estes (documentos e vídeos) exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br
Até às 23h59 do dia 14/05/2024	O Resultado das comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível no sistema https://sigps.ufpe.br , tão logo a avaliação tenha sido concluída.
Até às 23h59 do dia 15/05/2024	SUBMISSÃO DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS ÀS COTAS QUE TIVERAM PARECER DESFAVORÁVEL das comissões de heteroidentificação e de PCD. O recurso deverá ser submetido, exclusivamente, pelo email recurso.sisu@ufpe.br
Até às 23h59 do dia 17/05/2024	 As bancas de heteroidentificação e de PCD serão realizadas de forma presencial para quem encaminhar recursos. A Prograd irá comunicar aos candidatos a data e local da realização da banca da Comissão de heteroidentificação e de PCD. Será realizada a análise dos recursos pelas comissões de heteroidentificação e de PCD. ATENÇÃO: O Resultado dos recursos às comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível aos candidatos no sistema https://sigps.ufpe.br.

Recife, 07 de maio de 2024.

Katia Silva Cunha Diretora de Gestão Acadêmica da Prograd/UFPE